



# DIRIBAS

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 667 - Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

### Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

*“Altera os incisos IV e VI do § 2º do art. 122 da Lei Orgânica do Município de Ribas de Rio Pardo/MS, com a finalidade de elevar os valores reservados no orçamento anual a título de emendas impositivas.”*

A Mesa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais e com suporte no artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário APROVOU e ELA PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Os incisos IV e IV do § 2º do art. 122 da Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 122.....

.....  
IV - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (NR)

.....  
VI - É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações oriundas de emendas individuais, em montante correspondente ao limite de 2% (dois por cento) referido no inciso IV, observando-se, naquilo que couber, as demais disposições estabelecidas pela Constituição Federal de 1988

sobre as emendas impositivas garantidas ao Poder Legislativo da União. (NR)”

**Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se à lei orçamentária referente ao exercício financeiro de 2024.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 22 de novembro de 2023.

*Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB  
Presidente*

*Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva  
1º Secretário*

*Rozenir Pereira  
2º Secretária*